



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA – DACIC
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DACIC/PROEX Nº 17/2022 – PRÓ-
ATIVIDADES CORPORAIS DE MOVIMENTO

PROJETO: AVALIAÇÃO FÍSICA E ORIENTAÇÃO NUTRICIONAL PARA
PARTICIPANTES DE PROJETOS DE EXTENSÃO DE ATIVIDADES CORPORAIS DE
MOVIMENTO

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos de Educação Física e Nutrição, a abertura de inscrições para o Projeto de Extensão Avaliação Física e Orientação Nutricional para Participantes de Projetos de Extensão de Atividades Corporais de Movimento, coordenado pelo Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra, do Curso de Educação Física, de acordo com o edital nº 17/2022 DACIC/PROEX.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES

O presente edital tem por finalidade atender as proposições do Programa de Incentivo às Atividades Corporais de Movimento para os alunos regularmente matriculados nos cursos de Educação Física e Nutrição da Universidade Federal do Acre - UFAC, possibilitando a sua participação como bolsista no projeto Avaliação Física e Orientação Nutricional para Participantes de Projetos de Extensão de Atividades Corporais de Movimento, desenvolvido nesta Ifes.

2 DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Para candidatar-se à bolsa o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

- Ser discente dos cursos de Educação Física ou Nutrição;
- Ter cursado com aproveitamento 4 (quatro) semestres letivos;
- Ser interessado, pró-ativo e motivado.
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais no período vespertino, para o desenvolvimento das atividades do projeto.
- Não possuir outras bolsas pagas com recursos da Universidade Federal do Acre.

3 DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

2.1 As inscrições dos candidatos serão realizadas no período de 11 a 14 de junho de 2022. Os candidatos deverão encaminhar suas inscrições para o e-mail: jader.bezerra@ufac.br, com os seguintes documentos e informações:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- Número de telefone;
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências;
- Comprovantes de experiência em avaliação física e orientação nutricional;
- Comprovantes de Cursos na área de Avaliação Física e Orientação Nutricional.

Obs. Os comprovantes de experiência e cursos, não são obrigatórios, são classificatórios.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto Avaliação Física e Orientação Nutricional para Participantes de Projetos de Extensão de Atividades Corporais de Movimento, através de:

- 4.1 Análise dos documentos solicitados no item 3 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado;
- 4.2 Disponibilidade de tempo para no período da tarde para a execução do projeto;
- 4.3 Experiência em avaliação física e orientação nutricional;
- 4.4 Cursos na área de Avaliação Física e Orientação Nutricional.

5 DAS BOLSAS E DA VIGÊNCIA

- 5.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas.
- 5.2 Uma bolsa será destinada para alunos matriculados no **Curso de Educação Física** e Uma bolsa será destinada para alunos matriculados no **Curso de Nutrição**.
- 5.2 A duração prevista da bolsa será de junho de 2022 a dezembro de 2022, totalizando 7 meses de duração.
- 4.3 A bolsa será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), paga mensalmente a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

6. DO RESULTADO:

- 6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 16 de junho de 2022, no Site da UFAC (www.ufac.br);

7 DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO:

- 7.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: jader.bezerra@ufac.br até 48 horas após publicação dos resultados.
- 7.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo de 48 horas, na inexistência de recursos.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.
- 8.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.
- 8.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, 10 junho de 2022.



Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra
Coordenadora do projeto de extensão “Avaliação Física e Orientação Nutricional para Participantes de Projetos de Extensão de Atividades Corporais de Movimento”